

**Decreto Nº 2126 - de 31 de Outubro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Proleito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 ( cento e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0085 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.00.08.244.0013.2.0082 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.17.512.0010.2.0077 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.00.17.512.0010.1.0045 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO E CONST. DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 55.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 105.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0004 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.01.00.09.271.0002.2.0019 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 20.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND. - - - - - R\$ 8.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND. - - - - - R\$ 16.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 500,00

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.400,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.02.03.13.392.0005.2.0040 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 29.900,00

|  |                |
|--|----------------|
| Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo                                     |                |
| Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo                                 |                |
| 2.03.00.27.812.0006.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL | R\$ 35.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 00  | R\$ 35.000,00  |
| Total da Unidade 3   | R\$ 35.000,00  |
| Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde  |                |
| Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.05.01.10.301.0012.2.0094 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF                      | R\$ 3.000,00   |
| Total da Sub-Unidade 01  | R\$ 3.000,00   |
| Total da Unidade 5   | R\$ 3.000,00   |
| Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos  |                |
| Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos                                    |                |
| 2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS             | R\$ 5.100,00   |
| Total da Sub-Unidade 00  | R\$ 5.100,00   |
| Total da Unidade 8   | R\$ 5.100,00   |
| Total Geral  | R\$ 105.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Outubro de 2017



SONIA MARIA UNTALER  
Prefeita Municipal  
CPF: 066.266.146-91

### CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi  
publicado em 31/10/2017  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura